



7	RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	34.500,0000	
7	ICEHOT COMUNICACAO LTDA	Desistiu	34.900,0000
8	RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	34.500,0000	

**O licitante RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN pelo valor de R\$ 34.400,0000.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaborá, 27/06/2023

**Comissão da Licitação:**

ADRIANA MARIA MASSON

MEMBRO

*Adriana M. Rodriguez*

---

ADRIEL VITORINO MATIOLO

PREGOEIRO

*A. V. Matiollo*

---

ERICA TEDESCO

MEMBRO

*Erica Tedesco*

---

GUSTAVO CAMPOS BARBOSA

MEMBRO

---

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI

MEMBRO

---

**Representantes Presentes:**

ICEHOT COMUNICACAO LTDA

NATÁLIA RONCAGLIO CHARELLO

RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN

BRUNO OCTÁVIO DE OLIVEIRA BORNMANN


*Natália R. Chivello*

---

*[Signature]*

---



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL JABORÁ</b> Rua Ângelo Poyer, 320 - Centro - Jaborá - SC CEP: 89677-000 CNPJ: 82.939.463/0001-88 Telefone: (49) 3526-2000	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>  <b>23/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 73/2023 <b>Data Processo:</b> 05/06/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 27/06/2023 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL JABORÁ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL TECNOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA FILTRADA, PARA INSTALAÇÃO NOS LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JABORÁ.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ICEHOT COMUNICACAO LTDA	28.818.652/0001-57
RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN	02.538.539/0001-24

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Ocorrida a fase de lances, a empresa RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORNMANN sagrou-se vencedora do processo. A empresa vencedora apresentou toda a documentação solicitada no item 8 do Edital n.º 73/2023, restando como habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIANA MARIA MASSON  
MEMBRO

*Adriana M. Rodrigues*  
\_\_\_\_\_

ADRIEL VITORINO MATIOLO  
PREGOEIRO

ERICA TEDESCO  
MEMBRO

*Erica Tedesco*  
\_\_\_\_\_

GUSTAVO CAMPOS BARBOSA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI  
MEMBRO

\_\_\_\_\_


Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

NATÁLIA RONCAGLIO CHARELLO  
(ICEHOT COMUNICACAO LTDA)

*Natália R. Charello*  
\_\_\_\_\_

BRUNO OCTÁVIO DE OLIVEIRA BORNMANN  
(RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN)

*Bruno Octávio de Oliveira Bornmann*  
\_\_\_\_\_

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL JABORÁ</b> CNPJ: 82.939.463/0001-88      Telefone: (49) 3526-2000 Endereço: Rua Ângelo Poyer, 320 - Centro CEP: 89677-000 - Jaborá	<b>Pregão presencial</b> <b>23/2023</b>
	Número Processo: 73/2023 Data do Processo: 05/06/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL TECNOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA FILTRADA, PARA INSTALAÇÃO NOS LOCAIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JABORÁ.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 3/2023**

Reuniram-se no dia 27/06/2023, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2366/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 73/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

No momento do cadastro das propostas a representante da Empresa ICEHOT apresentou despacho/decisão de um procedimento comum cível envolvendo ambas as participantes na sessão. No despacho referente a quebra de patente a empresa ICEHOT solicitou a exclusão da empresa RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORNMANN em razão da decisão em sede de tutela de urgência deferida parcialmente para que a empresa cesse imediatamente com a produção e comercialização do produto com desenho industrial semelhante ao da ICEHOT. O Pregoeiro abriu diligência para conferir o caso juntamente ao Departamento Jurídico que opinou pela sequência do processo, tendo em vista que o despacho não mencionou que o equipamento cotado pela RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORNMANN seja o SMARTTOTEN/MODELO SMT - THC01. A empresa ICEHOT demonstrou o desejo de interpor recurso frente a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Dessa forma, a empresa tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

**Participante: RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	MÓDULO ÁGUA GELADA, ÁGUA QUENTE, ÁGUA PARA PETS E ASPERSOR - MÓDULO ÁGUA GELADA, ÁGUA QUENTE, ÁGUA PARA PETS E ASPERSOR REFRESCANTE, ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO EM AÇO INOX, DIMENSÕES COM APROXIMADAMENTE 1950 MM DE ALTURA X 800 MM DE LARGURA X 400 MM DE PROFUNDIDADE. ÁREA PUBLICITÁRIA COM APROXIMADAMENTE 1750 MM DE ALTURA X 800 MM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ADESIVADO, CONFORME LAYOUT E ARTE DEFINIDA E APROVADA PELO MUNICÍPIO. LATERAIS COM MATERIAL E PINTURA ADEQUADOS E RESISTENTES PARA O USO DIÁRIO; FORMAS ARREDONDADAS E SEM ARESTAS EVITANDO CORTES TRAZENDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTOEIRAS, PEDAL OU POR SENSORES DE APROXIMAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE LED INTERNA; FILTRO INTERNO; ÁGUA PARA PETS. OS EQUIPAMENTOS SERÃO INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE JABORÁ, EM LOCAIS PÚBLICOS DEFINIDOS POSTERIORMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. COM INSTALAÇÃO INCLUSA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO, COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS CASO NECESSITE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, REPAROS, MANUTENÇÃO E TÉCNICO PARA EFETUAR OS SERVIÇOS	5,000	UND.	SMARTTOT EN	34.400,0000	172.000,00

Total do Participante: 172.000,00

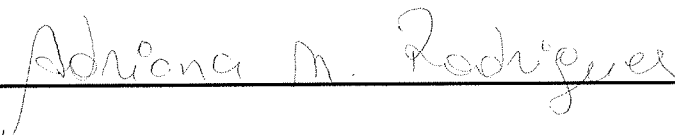
Total Geral: 172.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaborá, 27/06/2023

ADRIANA MARIA MASSON

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

ADRIEL VITORINO MATIOLO

PREGOEIRO

  
\_\_\_\_\_

ERICA TEDESCO

MEMBRO

  
\_\_\_\_\_

GUSTAVO CAMPOS BARBOSA

MEMBRO

\_\_\_\_\_

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI

MEMBRO

\_\_\_\_\_

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

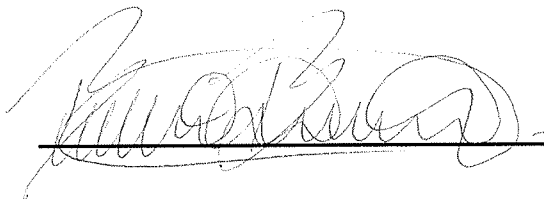
ICEHOT COMUNICACAO LTDA

NATÁLIA RONCAGLIO CHARELLO

  
\_\_\_\_\_

RITA LUCIANE DE OLIVEIRA BORMANN

BRUNO OCTÁVIO DE OLIVEIRA BORNMANN

  
\_\_\_\_\_